

Ata da 14ª. Sessão Ordinária, da 4ª. Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura. Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016, às 10:17 horas (dez horas e dezessete minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314, presente o Sr. Presidente Paulo Kenji Sasaki, que solicitou a Vereadora Aline Borges Alves de Moraes – 1ª. Secretária proceder a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadoras constando-se presentes:- Israel de Castro, Aline Borges Alves de Moraes, Leôncio Ribeiro da Costa, Abel Rodrigues de Camargo, Carlos Roberto Marques Junior, Dalberon Arrais Matias, Luiz Carlos de Carvalho, Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira, Rodrigo de Lima, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Ausentes os Vereadores Devanir Cândido de Andrade, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Odir Vieira Bastos. Ato contínuo o Sr. Presidente declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Rodrigo de Lima nos termos regimentais proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada" o Sr. Presidente solicitou a 1ª. Secretária proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2016. Terminada a leitura da ata o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da Ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a Ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por onze votos favoráveis e quatro ausências dos Vereadores Paulo César Dias de Moraes, Rodrigo de Lima, Carlos Roberto Marques Júnior e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Após o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem nº 039/2016 encaminhando o Projeto de Lei nº 368/2016; Mensagem nº 038/2016 encaminhando o Projeto de Lei nº 369/2016; Mensagem nº 040/2016 encaminhando o Projeto de Lei nº 370/2016; A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara. Não havendo o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Ofício nº 131/2016/SR Sorocaba/SP da Caixa Econômica Federal, sendo deferido cópia a Vereadora Aline Borges Alves de Moraes; Ofício nº 159/16 – kfm da 144ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; Ofício 020/2016 da Câmara Municipal de Mairinque, sendo deferido cópia a Vereadora Aline Borges Alves de Moraes; Ofício nº 100/2016 – da Casa de Santa Rita – Ibiúna; Ofício nº 238/16-2ª PJlbn/MP do Ministério Público do Estado de São Paulo; Ofício nº 141/2016/SR Sorocaba/SP da Caixa Econômica Federal; Ofício nº 142/2016/SR Sorocaba/SP da Caixa Econômica Federal, sendo deferido cópia a Vereadora Aline Borges Alves de Moraes; Ofício nº 159/16 – kfm da 144ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo deferido cópia a Vereadora Aline Borges Alves de Moraes; Ofício nº 035/2016 – PRE/CIR 59º CEM – da Associação Paulista de Municípios. Dos ofícios lidos foram deferidos cópias aos Vereadores Dalberon Arrais Matias, Leôncio Ribeiro da Costa, Devanir Cândido de Andrade, Paulo César Dias de Moraes, Rodrigo de Lima, Odir Vieira Bastos, Luiz Carlos de Carvalho e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida o Vereador Devanir Cândido de Andrade usou da



LEÔNCIO RIBEIRO

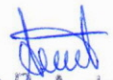
[Handwritten signature]

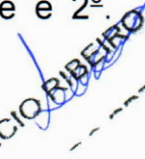
palavra para Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Ofício Especial protocolado pela Vereadora Aline Borges Alves de Moraes, quanto a anulação dos Decretos Legislativos nº 04/2010 e 06/2011, referentes respectivamente às contas do Prefeito Fábio Bello de Oliveira dos anos de 2007 e 2008, anteriormente rejeitadas. Terminada a Leitura do Parecer o Sr. Presidente esclareceu que, diante da apresentação do Parecer pela Comissão de Justiça e Redação estaria consultando o Plenário quanto a anulação dos Decretos Legislativos nº 04/2010 e 06/2011, e informou que decidindo pela anulação, os processos de tomada de contas dos anos de 2007 e 2008 seriam reabertos, realizando-se nova sessão de julgamento, e concedida oportunidade de defesa ao interessado. Nesse instante solicitaram vistas ao processo os Vereadores Dalberon Arrais Matias, Carlos Roberto Marques Júnior e Abel Rodrigues de Camargo, sendo deferido pelo Sr. Presidente e anunciado que estaria procedendo a consulta ao Plenário na próxima Sessão Ordinária da Câmara. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. Pela Ordem o Vereador Devanir Cândido de Andrade apresentou na forma Regimental Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nº 368/2016 e 370/2016. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou a 1ª. Secretária proceder a chamada regimental dos Senhores Vereadores constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, havendo quórum o Sr. Presidente colocou votação nominal o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs 368 e 370/2016 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Aprovado o Requerimento de Urgência Especial o Sr. Presidente suspendeu a Sessão Ordinária para elaboração de parecer pelas Comissões aos projetos em regime de urgência. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente convidou o Sr. Geraldo Pinto de Camargo Filho, Vereador do Município de Piedade para adentrar ao Plenário, e em seguida passou a apresentação de parecer pelas Comissões. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Educação, Saúde e Assistência Social apresentaram parecer em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 368 e 370/2016. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 368/2016 que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir através de desapropriação por via amigável ou judicial uma área localizada no Bairro do Cupim, neste Município e Comarca de Ibiúna/SP, necessária para implantação de uma Escola Municipal e dá outras providências correlatas.", nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Em seguida declarou voto o Vereador Abel Rodrigues de Camargo. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 370/2016 que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir através de desapropriação por via amigável ou judicial uma área localizada no Bairro do Paiol Grande, neste Município e Comarca de Ibiúna/SP, necessária para implantação de uma Escola Municipal e dá outras providências correlatas.", nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos Srs.



Vereadores(as). Em seguida declararam voto os Vereadores (as): Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira, Dalberon Arrais Matias, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Aline Borges Alves de Moraes, Israel de Castro e finalizando o Sr. Presidente fez suas considerações finais sobre o Projeto de Lei aprovado e também lembrou os Srs. Vereadores(as) do Convite da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna para a cerimônia de entrega das obras: Creche Recanto das Flores; Ginásio de Esporte do Piaí; Iluminação das Ruas Centrais; Iluminação da Área de Lazer; e Construção do Terminal para Taxista e Iluminação, no próximo dia 06 de maio de 2016. Não havendo mais proposições a deliberar na Ordem do Dia e nada a inscrever para a próxima Ordem do dia o Sr. Presidente apresentou o Edital de Convocação para Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento no dia 25 de maio de 2016, às 8:30 horas – Metas fiscais do 1º. Quadrimestre – janeiro, fevereiro, março e abril de 2016 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Também procedeu a leitura de Edital de Convocação para Audiência Pública da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social no dia 25 de maio de 2016, às 11:00 horas, para apresentação pelo Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Ibiúna, através de seu titular, de relatório detalhado referente ao 1º. Quadrimestre janeiro, fevereiro, março e abril de 2016, contendo, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; IV – bem como as informações previstas no Relatório de Gestão do SUS e RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária nos termos do Decreto Federal nº. 7827, de 16 de outubro de 2012. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Sr. Presidente a pedido do Vereador Odir Vieira Bastos solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Feliciane Aparecida Oliveira Cardoso, e a pedido das Vereadoras Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Aline Borges Alves de Moraes respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Professora Clemair. Respeitado o minuto de silêncio, o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador do Município de Piedade, Sr. Geraldo Pinto de Camargo Filho. Após, nada mais a tratar na Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 10 de maio de 2016 - terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Aline Borges Alves de Moraes – 1ª. Secretária, determinei que o Sr. Marcos Pires de Camargo - Secretário do Processo Legislativo, respondendo pela Secretaria Administrativa, lavrasse a presente Ata, do que fiz, dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.




Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016


LEÔNICIO RIBEIRO